



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material Descartável

Tupaciguara-MG, setembro de 2024



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

**Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.**

### 1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	EDILAMAR NOVAIS BORGES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	JÚLIO CÉSAR SILVA SUSTRUNK
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	BRUNO RODRIGUES MACHADO
SECRETARIA DE SAÚDE	LUCIANA CARDOSO EUQUERES

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Documento de Formalização de Demanda, apêndice deste Estudo Técnico Preliminar.

### 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está alinhado ao planejamento destas Secretarias, porém não está vinculada ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, visto que este ainda não foi elaborado.



#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. **Sustentabilidade:** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
  - a) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
  - b) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
  - c) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). . Atender aos critérios de sustentabilidade;
2. **Logística de entrega:** A empresa fornecedora deve possuir uma logística eficiente para garantir a entrega dos materiais descartáveis no local determinado pela contratante, respeitando os prazos estabelecidos.
3. **Preço competitivo:** O preço proposto pela empresa deve ser competitivo e proporcional à qualidade e quantidade dos materiais fornecidos, garantindo uma boa relação custo-benefício.
4. **Conformidade com normas regulatórias:** A empresa deve cumprir todas as normas regulatórias aplicáveis, incluindo normas sanitárias e de segurança para materiais em contato com alimentos, conforme exigido pela legislação vigente.
5. **Capacidade de fornecimento:** A empresa deve demonstrar capacidade de fornecimento suficiente para atender à demanda estabelecida no contrato, assegurando a disponibilidade contínua dos materiais.
6. **Experiência e reputação:** É desejável que a empresa tenha experiência comprovada no fornecimento de materiais descartáveis e uma reputação sólida no mercado, refletindo confiabilidade e qualidade no atendimento.

#### 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento das

PREFEITURA DE TUPACIGUARA  
Praça Antônio Alves de Faria, s/nº. – Bairro Tiradentes  
Tupaciguara – Minas Gerais

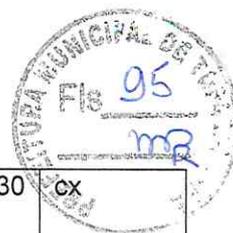


Secretarias Municipais, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização da Ata de Registro de Preços, observando os últimos 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis pelas Secretarias Municipais Requisitantes. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Descrição do Objeto	Qtde.	Unid.
394319	Colher de sobremesa descartável transparente com 50 unidades – caixa com 1000 unidades	30	cx
394294	Colher de sopa descartável transparente com 50 unidades – caixa com 1000 unidades	80	cx
403589	Copo transparente descartável 200 ml pcte 100 x 1 – 1ª qualidade – caixa com 2.500 unidades	508	cx
403590	Copo transparente descartável 50 ml pacote 100 x 1 – 1ª qualidade – caixa com 5.000 unidades	248	cx
403595	Faca de serra descartável com 50 unidades – cx com 1.000 unidades	50	cx
394287	Filtro coador de café de papel (descartável) tipo 103 – caixa com 30 unidades	1.410	cx
394320	Garfo refeição máster descartável com 50 unidades – caixa com 1.000 unidades	80	cx
394321	Garfo de sobremesa descartável com 50 unidades – caixa com 1.000 unidades	30	cx
394302	Marmita descartável transparente 1.000 ml com tampa 24 unidades	40	pc
389507	Marmitex de isopor nº 08, descartável, com tampa 750 ml	45.000	un
403604	Mexedor de café descartável tipo pazinha 09 cm – pacote com 500 unidades	50	pc
394323	Papel toalha interfolha 20 x 21 cm com 1.000 unidades	7.050	pc
36035	Papel toalha rolo branco folha dupla com 50 toalhas cada de 22 x 20 cm – pacote 2 x 1 – 1ª qualidade	7.000	pc
403605	Pote de plástico transparente com tampa 250 ml com 50 unidades	900	pc
394295	Pote transparente descartável com tampa 300 ml com 50 unidades	40	pc
394296	Pote transparente descartável com tampa 500 ml com 50 unidades	40	pc
394299	Prato de isopor para refeição 23 cm com 100 unidades	40	pc

PREFEITURA DE TUPACIGUARA  
Praça Antônio Alves de Faria, s/nº. – Bairro Tiradentes  
Tupaciguara – Minas Gerais



394297	Prato descartável branco para refeição 21 cm – caixa com pc 50 x 10 unidades – caixa com 500 unidades	30	cx
394298	Prato descartável branco para sobremesa 15 cm – caixa com pc 50 x 10 unidades – caixa com 500 unidades	30	cx
403592	Rolo de pano multiuso absorvente descartável 50% viscose, 50% poliéster – dimensão 20 cm x 300 mm – referência: perfex	148	rl
379260	Saco branco pipoca nº. 03 – 500 unidades	100	pc
389486	Saco plástico em bobina picotado 20 cm x 28 cm com 500 unidades	50	rl
389487	Saco plástico em bobina picotado 30 cm x 40 cm com 500 unidades	50	rl
389488	Saco plástico em bobina picotado 40 cm x 60 cm com 500 unidades	50	rl
403591	Saco plástico para cachorro quente com pacote de 1.000 unidades – caixa com 50 pacotes	04	cx
394307	Touca sanfonada em falso tecido descartável branca	7.000	un

#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados e conhecer a amplitude do mercado para esse objeto.

Após análise, concluiu-se que a contratação do objeto por meio de **Pregão Eletrônico, para registro de preço**, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado pelo departamento de compras, o custo estimado total da contratação é de R\$557.568,46 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos) conforme custos unitários presentes na pesquisa anexada no processo.



A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo garantir a aquisição de materiais descartáveis, como copos, pratos, talheres, toucas, entre outros, para atender às necessidades de diversas unidades e serviços da administração pública. Esses materiais são essenciais para a manutenção das atividades diárias, especialmente em ambientes onde a segurança e a higiene são prioritárias.

A utilização de materiais descartáveis proporciona uma solução prática e eficiente, garantindo a adequada manipulação de alimentos e a proteção em situações que exigem rigor sanitário. Além disso, a flexibilidade do sistema de Registro de Preços permite atender à demanda de forma contínua e conforme a necessidade, sem comprometimento de recursos além do necessário.

A adoção do sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de contratações frequentes e eventuais, pela dificuldade de prever os quantitativos exatos a serem utilizados, e pelas incertezas orçamentárias atuais. Esse sistema evita a imobilização desnecessária de recursos e o consequente desperdício, permitindo à Administração realizar suas contratações de forma racional e parcelada, com total respaldo legal.

Portanto, a aquisição de materiais descartáveis mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento por Menor Preço.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No caso, verifica-se que a compra de materiais descartáveis em grande quantidade permite aproveitar possíveis economias de escala, uma vez que os fornecedores podem oferecer preços mais competitivos ao negociar volumes maiores. Isso possibilita maximizar o uso dos recursos disponíveis, garantindo que a administração pública possa adquirir mais itens com o mesmo orçamento. Em resumo, a escolha pela aquisição de materiais descartáveis pelas Secretarias é uma medida eficaz e eficiente para atender às necessidades operacionais de forma contínua, organizada e sustentável, assegurando a qualidade e a economia no uso dos recursos públicos.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se adquirir materiais descartáveis com o melhor custo-benefício, garantindo a qualidade dos itens conforme as especificações estabelecidas. Esses materiais serão destinados ao uso em diversas unidades e serviços da administração pública, contribuindo para a manutenção de um ambiente seguro e higiênico. Além disso, espera-se que a aquisição



dos materiais descartáveis promova a eficiência operacional das secretarias envolvidas, garantindo o adequado funcionamento dos serviços públicos e o atendimento contínuo das necessidades da população.

#### 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

#### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

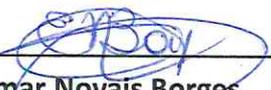
#### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

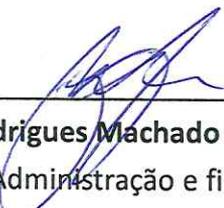
#### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

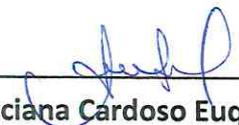
As Secretarias Municipais envolvidas, por meio de seus secretários, declaram **VIÁVEL** esta contratação.

#### 15. RESPONSÁVEIS

  
\_\_\_\_\_  
**Edilamar Novais Borges**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Matrícula: 2742

  
\_\_\_\_\_  
**Júlio César Silva Susstrunk**  
Secretário Interino de Educação

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Rodrigues Machado**  
Secretário de Administração e finanças  
Matrícula: 2094

  
\_\_\_\_\_  
**Luciana Cardoso Euqueres**  
Secretaria de Saúde  
Matrícula: 2225